

## RESOLUÇÃO Nº 009/2014

### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXLVI 146ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 17 de março de 2014, **RESOLVE APROVAR** a nominata de recomposição da Comissão de Ética e Conduta, conforme segue:

#### Segmento Prestadores de Serviço

1. Rosinete Medeiros – Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas Patologia Clínica de Anátomo-Citopagologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB);

#### Segmento Profissionais de Saúde

2. Antônia Maria Grigol – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);  
3. Maria Leonora Rossi – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado (SINDSAÚDE);

#### Segmento Usuários

1. Sérgio Sant'anna – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);  
2. Cleia Aparecida Clemente Giosole – Associação de Moradores JK II;  
3. Julio Manoel Maria – Associação dos Diabéticos de Joinville (ADIJO).

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 17 de março de 2014.**

Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Bandão Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde Interina

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito